

RESOLUÇÃO n° 003/2019

Retifica Resolução COMDICA n° 002/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), nas Lei Municipais n°s 2996/2004, 3732/10 e demais alterações, conforme reunião ordinária realizada 07/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar o Art. 2° da Resolução 002/2019, com a seguinte redação e composição: “A Comissão do Processo de Escolha será composta paritariamente por membros do COMDICA:

- a) **Andressa Bageston Brasil**, representante do Poder Público;
- b) **Elen Cristina Heberle**, representante do Poder Público;
- c) **Katia Trentin**, representante da Sociedade Civil - Presidente do COMDICA
- d) **Amélia Francisca do Nascimento e Silva Sebastiany**, representante da Sociedade Civil;

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Não-Me-Toque/RS, 07 de Maio de 2019.



Katia Trentin

Presidente do COMDICA